



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2024

Institui a Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e designa seus integrantes.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, que tem por objetivo estudar os assuntos de interesse público do Município com a finalidade de revisar a Orgânica Municipal no intuito de atualizá-la conforme as normas do ordenamento jurídico vigente.

Art. 2º. A Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal será integrada pelos seguintes Vereadores(as):

I - Pricilla Bogo: Presidente;

II - Lucas Gabriel da Silva Braga: Relator;

III - Agnaldo Alves Bueno: Membro;

IV - Rubens Vanderlei de Castro: Membro;

V - Wesley Maderson Bortotti: Membro.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º desta Portaria poderá marcar reuniões e audiências públicas para discussão de assuntos de interesse público relevantes sempre que entender necessário.

Art. 4º. A Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal terá vigência até a promulgação da norma objeto de estudo, revisão e atualização, momento a partir do qual considera-se extinta.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 08/2024

Institui a Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e designa seus integrantes.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, que tem por objetivo estudar os assuntos de interesse público do Município com a finalidade de revisar a Orgânica Municipal no intuito de atualizá-la conforme as normas do ordenamento jurídico vigente.

Art. 2º. A Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal será integrada pelos seguintes Vereadores(as):

- I - Pricilla Bogo: Presidente;
- II - Lucas Gabriel da Silva Braga: Relator;
- III - Agnaldo Alves Bueno: Membro;
- IV - Rubens Vanderlei de Castro: Membro;
- V - Wesley Maderson Bortotti: Membro.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º desta Portaria poderá marcar reuniões e audiências públicas para discussão de assuntos de interesse público relevantes sempre que entender necessário.

Art. 4º. A Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal terá vigência até a promulgação da norma objeto de estudo, revisão e atualização, momento a partir do qual considera-se extinta.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara